


POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER: DA TEORIA AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERVENÇÃO

Recebido em: 02/05/2022

Aprovado em: 19/09/2022

Licença: 

*Ramón Núñez Cárdena*¹

Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Porto Velho – RO – Brasil

*Ivete Aquino Freire*²

Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Porto Velho – RO – Brasil

*Yesica Núñez Pumariéga*³

Faculdade de Educação e Meio Ambiente (FAEMA)
Ariquemes – RO – Brasil

*Catalina Dominga Pumariéga Torres*⁴

Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Porto Velho – RO – Brasil

RESUMO: Apesar dos termos “esporte” e “lazer” frequentemente caminharem juntos tanto nos aportes legais quanto nas produções científicas e discursos políticos, e ser irrefutável a afinidade entre eles, é importante considerar que estas duas manifestações não se confundem do ponto de vista teórico-metodológico. Isto porque, nem sempre o esporte é lazer; e o lazer não se resume a esporte. Ponderando o exposto, este artigo tem como objetivo estabelecer relação entre alguns aspectos teóricos de lazer, esporte recreativo e os programas e projetos do governo para o setor. Apresenta-se um recorrido que se inicia com concepções teóricas sobre as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, chegando a alguns projetos e programas para sua efetivação.

PALAVRAS-CHAVE: Política. Esporte. Atividades de lazer. Programas. Projetos.

¹ Docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR. Coordenador do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede Cedes do Estado de Rondônia. Líder do grupo de pesquisa de psicologia do exercício físico e esporte na promoção da saúde.

² Rondônia/UNIR; Líder do Grupo de Estudos do desenvolvimento e da Cultura Corporal. Pesquisadora do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede Cedes do Estado de Rondônia.

³ Docente da Faculdade de Educação e Médio Ambiente (FAEMA). Colaboradora do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede Cedes do Estado de Rondônia. Membro do grupo de pesquisa em psicologia do exercício físico e esporte na promoção da saúde.

⁴ Pedagoga. Especialista em Supervisão escolar. Colaboradora do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede Cedes do Estado de Rondônia.

PUBLIC POLICIES ON SPORTS AND LEISURE: FROM THEORY TO INTERVENTION PROGRAMS AND PROJECTS

ABSTRACT: Despite the terms "sport" and "leisure" often go together both in legal contributions and in scientific productions and political discourses, and the affinity between them is irrefutable, it is important to consider that these two manifestations are not confused from a theoretical-methodological. This is because, sport is not always leisure; and leisure is not just about sport. Considering the above, this article aims to establish a relationship between some theoretical aspects of leisure, recreational sport and government programs and projects for the sector. A tour is presented that begins with theoretical conceptions about public policies on sport and leisure in Brazil, arriving at some projects and programs for their implementation.

KEYWORDS: Politics. Sport. Leisure activities. Software. Projects.

Introdução

Apesar dos termos “esporte” e “lazer” frequentemente caminharem juntos tanto nos aportes legais quanto nas produções científicas e discursos políticos, e ser irrefutável a afinidade entre eles, é importante considerar que estas duas manifestações não se confundem do ponto de vista teórico-metodológico. Isto porque, nem sempre o esporte é lazer; e o lazer não se resume a esporte. O lazer possui algumas características próprias, conforme será visto ao longo deste manuscrito.

Algumas destas características estão presentes no conceito de lazer apresentado por Pessoa e Nascimento, (2008, p. 3). Para os autores, lazer é:

[...] qualquer atitude e/ou atividade que proporcione bem-estar, vivenciada no tempo disponibilizado para tal. Tanto seja uma atitude/ação prática quanto contemplativa e que, referente aos conteúdos que a envolve, venha abranger os propósitos que formam a globalidade do ser humano como os aspectos lúdicos, intelectuais, interativos, criativos, estético, físico-esportivos, artísticos, socioculturais, afetivos, político, econômicos e todos se inter-relacionando.

Complementando o conceito anterior acompanha-se também o que dizem distintos autores, ao entenderem o lazer como a apropriação prática de diferentes objetos culturais da humanidade que possibilitam um envolvimento e desenvolvimento crítico, criativo e consciente dos participantes, encaminhados via processo de busca do

prazer e da felicidade (REQUIXA, 1977; ISAYAMA, 2003; MARCELLINO, SAMPAIO, CAPI e SILVA, 2007). Destes conceitos observa-se a ausência do termo esporte, embora as práticas físico-esportivas na qual o esporte se insere possam estar consideradas tanto nas vivências de movimentos de lazer experimentadas quanto nas ações contemplativas.

A legislação vigente (BRASIL, 1998) apresenta certa clareza ao reconhecer e classificar o esporte em três manifestações. O Esporte Educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação; procura evitar a seletividade e a hipercompetitividade entre seus praticantes. Tem a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a formação para o exercício da cidadania além de fomentar a prática do lazer esportivo.

O Esporte Participação, que envolve as categorias recreação e lazer é praticado de modo voluntário e compreende vivências de modalidades esportivas diversas. Tem a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente. Para Silva e Rubio *apud* Vieira *et al.* (2011) esta manifestação esportiva é uma prática democratizada, ao alcance de todos e não apenas daqueles que apresentam alguma aptidão especial.

Finalmente tem-se o Esporte de Rendimento, usufruído segundo normas gerais da lei vigente no Brasil (BRASIL, 1998) e as regras nacionais e internacionais de cada desporto. Esta manifestação esportiva tem a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do país, e estas com as de outras nações. O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado de modo profissional e de modo não profissional.

No Brasil, com a criação do Ministério do Esporte em 2003 adotou-se mais uma manifestação esportiva denominada Esporte Social. Este termo acompanhou as ações

dos três governos anteriores em projetos de inclusão social por meio do esporte, cuja finalidade é a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento humano. Considerando o que foi dito sobre as manifestações esportivas, neste artigo, para nomear o esporte que compreende vivências das variadas modalidades esportivas cuja finalidade é contribuir para a integração dos praticantes, na promoção da saúde e educação serão utilizados os seguintes termos como sinônimos: “esporte participação”, “esporte de recreação”, “esporte recreativo” ou “esporte de lazer”.

Ponderando o exposto, este artigo tem como objetivo estabelecer relação entre alguns aspectos teóricos de lazer, esporte recreativo e os programas e projetos do governo para o setor. Apresenta-se um recorrido que se inicia com concepções teóricas sobre as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, chegando a alguns projetos e programas para sua efetivação.

Políticas Públicas de Esporte e Lazer: Objetivos e Finalidades

Ao longo de décadas tem-se observado que o direito ao lazer a todos os cidadãos aprofundado legalmente, não tem sido efetivado na prática. Conforme afirma Lazzarotti Filho (2007), os instrumentos legais, por si só, não garantem o acesso à política pública de esporte e lazer. Para o autor, além da legislação, faz-se necessário uma organização social em favor da reivindicação de direitos e da cobrança de sua efetiva implementação.

A fim de garantir os direitos constitucionais dos seus cidadãos, o Estado precisa efetivar políticas públicas que assegurem a todos os indivíduos a promoção do bem-estar. Para tanto, as ações deverão ser desenvolvidas em áreas como saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança.

Ao termo políticas públicas são adotadas distintas definições, mas todas parecem convergir nos seus significados. Para Lopes, Amaral e Caldas (2008, p. 5), política pública é entendida como:

[...] a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade.

Orientado pelo que afirmou Lopes, os autores Ritt e Oliveira (2016) definem políticas públicas como um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade.

Para Menicucci (2006), políticas públicas são estratégias de intervenção e regulação do Estado (e daqueles que o administram), objetivando alcançar determinados resultados ou produzir certos efeitos no que diz respeito a um problema ou a um setor da sociedade.

Também políticas públicas são conceituadas como sistematizações de ações do Estado voltadas para a consecução de determinados fins setoriais ou gerais, baseadas na articulação entre a sociedade, o próprio Estado e o mercado (NUNES e CUNHA, *apud* ROSSETTO JUNIOR e BORIN, 2017, p.21). Assim, pode-se afirmar que política pública trata de deliberar quem decide o que, quando, como e para quem e, ainda, reflete as suas consequências (ROSSETTO JUNIOR e BORIN, 2017).

Mais recentemente, numa publicação da Casa Civil da Presidência da República (BRASIL, 2018) constata-se a definição de política pública como um conjunto de programas ou ações governamentais necessárias e suficientes, integradas e articuladas para a provisão de bens ou serviços à sociedade, financiadas por recursos orçamentários ou por benefícios de natureza tributária, creditícia e financeira.

Considerando o esporte e o lazer como práticas sociais, outro conceito de políticas públicas alcança também importância; trata-se de políticas públicas sociais.

Para Höfling (2001 *apud* SILVA, BORGES e ROELDES, 2014, p. 53), as políticas públicas sociais são ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. Sejam quais forem os fins últimos da política pública social, segundo Cohen e Franco (2007 *apud* SILVA, BORGES e ROELDES, 2014), seu princípio orientador é a procura da equidade, que implica na satisfação das necessidades básicas da população.

Lima e D'ascenzi (2020) mencionam que dois elementos são fundamentais na formulação das políticas públicas: a intencionalidade pública e a resposta a um problema público. A intencionalidade e a resposta aos problemas têm como base de sustentação uma massa de dados estatísticos e, principalmente, valores, ideais, princípios e ideologias. Todos estes elementos juntos, produzirão o conhecimento necessário para a definição das ações a serem implementadas. Mas quem define qual a intencionalidade e qual ou quais os problemas relevantes a serem solucionados?

Sobre esta questão recorre-se ao que diz Cardoso e Cunha (2015, p. 198). Em um país submetido ao regime democrático, a política pública:

[...] será sempre o resultado de um grande acordo ou pacto que exprima os valores e princípios, as visões e os interesses comuns à maioria dos atores sociais de uma determinada sociedade. Expressa o máximo consenso social possível, em uma certa circunstância, em um tempo definido, e será permanentemente atualizado, se for levado à prática.

Desta citação destaca-se que os problemas públicos, que são objetos de solução nas políticas públicas, são considerados relevantes justamente porque são definidos de forma coletiva. Assim, o segundo elemento fundamental na formulação das políticas (resposta a um problema público), juntamente com o primeiro (a intencionalidade pública) são pactuados coletivamente. De acordo com estes pressupostos, quem define

qual a intencionalidade e qual ou quais os problemas relevantes a serem solucionados são os atores sociais.

Concepções e Conceitos de Esporte Recreativo e Lazer

Conforme mencionado anteriormente, as políticas públicas têm suas bases fortemente ancoradas em valores, ideais, princípios e ideologias. Portanto, ao se fazer referências a estas estratégias de intervenção e regulação é fundamental que se conheça quais os alicerces que norteiam as ações e programas desta política.

Nas palavras de Gutierrez (2000, p. 98), ao se falar em políticas públicas no âmbito do lazer, primeiro “há que entender a questão do objeto lazer e procurar situá-lo, o mais claramente possível, no contexto mais amplo da compreensão das relações sociais e políticas contemporâneas”. Entretanto, a partir do que disseram Almeida e Gutierrez (2004) pode-se inferir que a definição do objeto lazer tem gerado polêmica para a elaboração de programas e projetos para o setor. Mesmo diante desta dificuldade, para a elaboração e implementação de políticas públicas, é importante identificar os conteúdos do lazer, seus desdobramentos e os valores que propicia.

Embora o esporte/atividade física seja apenas um dos elementos contidos no lazer, conforme afirma Vieira *et al.* (2011), as ações públicas apareçam geralmente com um viés esportivo, desconsiderando os outros conteúdos do lazer. Marcellino (2000) já havia dito que superar o tratamento reducionista ou generalista do lazer, implica em entendê-lo como manifestação humana e não simplesmente como atividade. Enquanto atividade, o lazer e o esporte recreativo possuem características específicas. É vivenciado no tempo isento de obrigações (familiares e sociais dentre outras) e pode acontecer por meio de inúmeras experiências escolhidas livremente pelos sujeitos, inclusive experiências esportivas. Tem caráter lúdico e desinteressado, pois sua prática

não tem nenhuma motivação lucrativa ou utilitária; seu fim é a satisfação que a experiência em si proporciona. O seu caráter hedonístico revela a busca do prazer; a alegria e felicidade que resultam da vivência. Por fim, no que tange ao caráter pessoal, destacam-se que as funções expressas pelas atividades de lazer respondem a necessidades individuais.

Marcellino (2000) argumenta que o objeto lazer em si mantém suas características principais, mas também se insere em uma contextualização mais ampla, cuja prática interfere nas relações sociais e políticas contemporâneas. Assim, sua utilidade social é concretizada em três funções básicas: descanso, diversão e desenvolvimento.

O sociólogo francês Dumazedier (1976, p.94), conceituou lazer como:

[...] um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.

A partir destes princípios, ampliaram-se as concepções de lazer, dando suporte para ser interpretado como um fenômeno multidimensional de caráter multissêmico. Além de suas possibilidades lúdicas, esta manifestação humana apresenta interfaces com distintas áreas de conhecimento como saúde, a educação e sociologia; e suas diferentes manifestações envolvem diversos setores sociais como educação, cultura, esporte, negócios e turismo entre outros.

Considerando o que foi dito anteriormente, pode-se afirmar que a literatura dispõe de diferentes concepções ou abordagens sobre o lazer. Entende-se por concepção ou abordagem as distintas visões teóricas ou olhares de um determinado fenômeno. As correntes filosóficas funcionalismo, materialismo histórico-dialético e novas correntes são abordagens teóricas que podem servir de base para a compreensão do fenômeno lazer. Sem a pretensão de aprofundar os princípios teóricos que embasam estas

concepções, serão seguidos aqui os pressupostos teóricos mais gerais que caracterizam estas correntes, tendo como referência discussões feitas por Garcia (1983), Minayo (2006) e Marcellino (2000).

O entendimento de lazer e esporte recreativo ligado às concepções “funcionalistas”, em suas várias nuances (moralista, romântica, compensatória, utilitarista), dá relativamente pouca ou nenhuma ênfase a aspectos que se referem a mudanças ou transformações sociais; ao contrário, a ênfase incide sobre processos funcionais e mutáveis de evolução. Conforme afirma Marcellino (2000), esta visão contribui para reforçar, ainda mais, uma ação que colabora para a manutenção do status quo, uma vez que, entre outros aspectos, não leva em conta o contexto social, político e econômico mais amplo.

Como práticas do uso do “tempo livre”, o lazer e o esporte recreativo destacam-se como momentos de descanso e de diversão. Entretanto, esta visão se restringe à ideia de atividade e às possibilidades práticas proporcionadas por ela (MARCELLINO, SAMPAIO, CAPI e SILVA, 2007). Orientados por Isayama, estes últimos autores destacam que o direcionamento excessivo das atividades acaba deixando em segundo plano o papel pedagógico da animação, “contribuindo para reforçar os valores da ideologia dominante, encorajando práticas tradicionais que não possibilitam um envolvimento crítico, criativo e consciente dos participantes” (MARCELLINO, SAMPAIO, CAPI e SILVA, 2007, p. 17). Estudos de Oliveira (2004) já indicavam que o lazer como prática do uso do tempo livre e, conseqüentemente, como recuperação da força de trabalho, tem origem na sociologia do lazer, de autores como Norbert Elias. Esta orientação teórica tem base na ótica funcionalista compensatória e utilitarista do conceito de lazer, conforme abordagens apresentadas por Pessoa e Nascimento (2008).

Com Requixa (1980), iniciam-se os pressupostos de saúde e de educação do lazer. O autor afirma que, nesta ocupação, o indivíduo vive valores que propiciam condições de recuperação psicossomática e de desenvolvimento pessoal e social. O sentido de “recuperação” aplicado às concepções de lazer consiste em destacar a busca do prazer como elemento fundamental que distingue esta vivência das demais manifestações sociais e culturais. Nessa perspectiva, não haveria nenhuma forma de lazer que não incluía a expectativa futura de auferir algum nível de prazer, independente do fato da espera vir a ter sucesso ou não (GUTIERREZ, 2000). A compreensão do lazer unicamente como elemento de prazer pode estar sustentada na ótica funcionalista compensatória e utilitarista, acompanhando a interpretação do parágrafo anterior. Por outro lado, apesar de o autor enfatizar o sentido de “recuperação” do lazer, também adota termos importantes como “desenvolvimento” e “educação”.

A partir de uma publicação de Gomes (2003), é possível inferir que Requixa foi precursor em ressaltar expressões relacionadas à “educação através do lazer e para o lazer”. Também com o autor vislumbrou-se a adoção da postura de que nas vivências de lazer se inserem valores que propiciam condições de desenvolvimento pessoal e social. Estes dois pressupostos, quando voltados a uma perspectiva de transformação social, admitem outras leituras, extrapolando a interpretação funcionalista.

Marcellino (1995, p. 60) aborda a amplitude de ação desta manifestação humana. De acordo com o autor, no lazer há:

[...] potencialidades para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos. Tanto cumprindo objetivos consumatórios, como o relaxamento e o prazer propiciados pela prática ou pela contemplação, quanto objetivos instrumentais, no sentido de contribuir para a compreensão da realidade, as atividades de lazer favorecem, a par do desenvolvimento pessoal, também o desenvolvimento social, pelo reconhecimento das responsabilidades sociais, a partir do aguçamento da sensibilidade ao nível pessoal, pelo incentivo ao auto aperfeiçoamento, pelas oportunidades de contatos primários e de desenvolvimento de sentimentos de solidariedade.

Ao afirmar que o desenvolvimento social decorre do reconhecimento das responsabilidades sociais, constata-se com Marcellino o papel transformador do lazer via educação. Mais adiante, o autor, em parceria com outros pesquisadores, reconhece a estruturação dos processos de educação para e pelo lazer, que visam educar os indivíduos (MARCELLINO, SAMPAIO, CAPI e SILVA, 2007). Entre outros aspectos, o uso da expressão “papel transformador do lazer” favorece o entendimento da presença da concepção materialista histórico-dialética.

Com Dieckert (1984), o lazer se vê reforçado como um evento que propicia benefícios de socialização e à saúde das pessoas. Essa linha de raciocínio refere-se à ocorrência de que, ao participar de algumas vivências de lazer, os indivíduos criam ou fortalecem os grupos sociais ao tempo em que se consolidam como integrantes destes mesmos grupos. Parte do princípio que, no círculo social, os indivíduos promovem sua autoestima e, simultaneamente, exercitam a sociabilidade e evitam o seu isolamento social. Estes pressupostos se identificam com a concepção funcionalista utilitarista de lazer.

Relacionado à saúde, o conceito de lazer se aproxima de valores como o bem-estar físico e mental, a socialização com familiares, amigos e colegas, o interesse em realizar uma atividade, entre outros. A expressão “recuperação psicossomática” mencionada por Requiza (1980) encontra amparo na publicação de Rolin (1989 *apud* Surdi e Tonello (2007), que analisa o lazer numa perspectiva psicossocial. Neste caso, vivências de lazer, que ocorrem em um tempo livre, liberam do cansaço e do aborrecimento, proporcionando repouso e diversão. Com Pessoa e Nascimento (2008), amplia-se a concepção de lazer como instrumento que proporciona prazer ou bem estar. Além dos outros pontos mencionados, os autores citam que se trata de vivências que

geram qualidade de vida sob todos os aspectos, favorecendo uma interpretação funcionalista compensatória e utilitarista do lazer.

O conceito de lazer relacionado à trilogia socialização/saúde/educação pode tanto ter como base de sustentação a vertente funcionalista quanto visões mais críticas e transformadoras que se aproximam do materialismo dialético ou de outras concepções consideradas mais progressistas. Entretanto, atualmente, a compreensão de promoção da sociabilização e da saúde estão ancoradas em propostas educativas estratégicas e transformadoras da realidade social e política a partir do empoderamento dos indivíduos. Através da educação, é possível estimar a que o indivíduo dê ou conceda poder para si próprio sobre determinadas situações; neste caso, sobre a socialização e a saúde. De acordo com Marcellino (1995), o desenvolvimento social é potencializado pelo reconhecimento das responsabilidades sociais, a partir do aguçamento da sensibilidade ao nível pessoal, pelo incentivo ao auto aperfeiçoamento, pelas oportunidades de contatos primários e de desenvolvimento de sentimento de solidariedade. Estes princípios deixam clara a perspectiva educacional que perpassa na concepção de lazer do autor. Entende-se que não existe desenvolvimento social sem desenvolvimento pessoal, sendo, este último, ponto de partida e elemento integrante do processo de transformação, vinculado a concepções com viés no materialismo-histórico e de novas correntes.

Sustenta esta afirmativa Marcellino, Sampaio, Capi e Silva (2007) ao pontuarem que as manifestações de lazer podem ter como princípio a educação política do cidadão encerrando, como finalidade básica, intervenções para o desenvolvimento pessoal. Desse modo, se vê superada a visão de processos de educação para e pelo lazer, que mirariam corrigir hábitos dos indivíduos e fixar identidade em valores e significados,

consoantes com a ordem social vigente, conforme citou Sant'anna (1994 *apud* MARCELLINO, SAMPAIO, CAPI e SILVA, 2007).

Ultrapassar esta visão da educação para o lazer, de acordo com Isayama (2003, p. 63) implica entender que a construção de saberes e competências devem:

[...] estar relacionados ao comprometimento com os valores alicerçados em uma sociedade democrática; à compreensão de nosso papel social na educação para o lazer; ao domínio dos conteúdos que devem ser socializados, a partir do entendimento de seus significados em diferentes contextos e articulações interdisciplinares; e, por fim, ao conhecimento de processos de investigação que auxiliem no aperfeiçoamento da prática pedagógica e ao gerenciamento do próprio desenvolvimento de ações educativas lúdicas.

Isayama (2003, p. 15) também pontua a necessidade de se estabelecer uma nova perspectiva de lazer, baseada em:

[...] criticidade quanto à ordem vigente, superando, assim, a “perspectiva tradicional de lazer”, que se caracteriza por contribuir e reforçar os valores da ideologia dominante, levando os profissionais a desenvolverem práticas tradicionais que não possibilitam envolvimento crítico, criativos e conscientes dos participantes.

No Brasil, têm-se constatado também inúmeras publicações destacando o lazer enquanto expressão cultural. O sentido de cultura adotado aqui é aquele apresentado por Almeida e Gutierrez (2004), em que o termo designa o conjunto das tradições, técnicas, instituições que caracterizam um grupo humano. A cultura compreendida desta maneira é normativa e adquirida pelo indivíduo, desde a infância. Quando aplicado ao lazer, reporta-se basicamente ao termo cultura popular como re-apropriação e ressignificação temporal, historicamente determinada. Este processo se dá numa evolução da própria construção social (ALMEIDA e GUTIERREZ, 2004).

No Brasil, reconhecida inicialmente por Marcellino (1995), a cultura como dimensão do lazer compreende a cultura vivenciada (praticada ou fruída) no tempo disponível. A afinidade cultura/lazer decorre da íntima relação que se observa entre as muitas atividades designadas lazeres, que são também manifestações culturais. Os jogos, as brincadeiras e as expressões artísticas são lazeres e, simultaneamente, fazem parte da herança cultural das comunidades (ALMEIDA e GUTIERREZ, 2004).

Destaca-se, entretanto, que essa vertente não se aproxima da ótica funcionalista romântica do conceito de lazer cujo entendimento sobre esta vivência resguarda um saudosismo inibidor de novas práticas a partir de uma postura conservadora e às vezes retrógrada. Na abordagem do lazer como manifestação cultural, Marcellino, Sampaio, Capi e Silva (2007) destacam que é imprescindível analisar como os “sujeitos” se apropriam dos diferentes objetos culturais, dando margem para uma interpretação voltada ao materialismo-histórico.

Outro constructo que apoia teoricamente o lazer é a cidadania. A prática consciente e ativa de lazer proporciona a possibilidade de as pessoas exercerem plenamente todos os seus direitos. Desse modo, o lazer como prática cultural se configura como espaço questionador dos valores da sociedade visando modificações no quadro social (MARCELLINO, 1995). Corroborando com esta opinião, Pinto (1995) entende que o lazer deva ser fundado na vivência lúdica como exercício de cidadania e de criatividade. Já Pinto (1995 *apud* PESSOA e NASCIMENTO, 2008) afirma que a prática do lazer exige tomada de consciência em relação às contradições do cotidiano e à humanização das relações fundadas na ética lúdica, na busca de manter interfaces com a saúde, a educação e a sociabilização para a cidadania.

As concepções atribuídas às posturas teóricas mencionadas não foram assim denominadas por seus autores. Ou seja, eles não se auto identificam dentro de uma abordagem ou outra. A partir do processo discursivo dos autores e dos princípios que sustentam cada abordagem, se fez um exercício de associação entre estes dois dizeres. Pela análise discursiva, constata-se, na literatura atual, a existência de discurso hegemônico acerca das possibilidades de mudanças de atitudes e valores a partir da prática de lazer, estando, portanto, em consonância com as concepções materialista histórico-dialética e novas correntes.

Características das Políticas Públicas de Esporte Recreativo e Lazer

Considerando os pressupostos teóricos para a elaboração e implementação de políticas públicas, e as distintas vertentes teóricas do lazer e apreciação de distintos autores, sugere-se que sejam ponderados alguns princípios nas estratégias de intervenção e regulação voltadas a este setor.

a) Considerar o lazer como um aspecto da vida social e cultural

Os planos, programas, projetos e ações de intervenção não podem esgotar-se em atividades de esporte e lazer, apesar de esta vivência ter suas especificidades, inclusive enquanto política pública. Contextualizar o lazer aos demais aspectos da vida social e cultural significa, por exemplo, expor claramente os problemas sociais, as contradições da sociedade em que se vive e as relações de poder que permeiam o estágio capitalista atual. Considerando o lazer como manifestação cultural, Maia (2003 *apud* MARCELLINO, SAMPAIO, CAPI e SILVA, 2007), assevera que uma política de lazer implica na implementação de programas governamentais que atuem na formação e desenvolvimento pessoal e coletivo das pessoas, considerando a socialização dos bens culturais da humanidade. Marcellino, Sampaio, Capi e Silva (2007) reafirmam que é imprescindível que seja analisado como os “sujeitos” se apropriam dos diferentes objetos culturais.

b) Considerar a multidimensionalidade do lazer

A formulação de políticas públicas de lazer, com base no entendimento conceitual de que se tratam de diretrizes para o alinhamento operacional de planos, programas e projetos para o setor, implica na compreensão multidimensional do fenômeno lazer. Sabe-se que as vivências de lazer dialogam com a educação, saúde, sociabilização entre outras dimensões do conhecimento. Portanto, a formulação de políticas públicas neste âmbito se inicia com base no entendimento conceitual sobre a

área e deverá orientar o objetivo da política pública, os programas desenvolvidos e as metas a serem alcançadas (STIGGER, 1998 *apud* MARCELLINO SAMPAIO, CAPI e SILVA, 2007).

c) Considerar o lazer como parte da educação geral

Além de suas possibilidades de descanso e divertimento, o lazer pode ser vivenciado de modo restrito, alienante, acrítico, irrefletido e isolado. Mas, também, pode favorecer o desenvolvimento pessoal e social, ao tempo em que é utilizado como instrumento de mobilização e participação cultural (MARCELLINO, SAMPAIO, CAPI e SILVA, 2007). Nesse sentido, disponibilizar e fomentar vivências de lazer aos cidadãos alcança perspectivas de programas de intervenção. Complementam esta questão as palavras de Gomes, Pinheiro e Lacerda (2010, p.15): o “[...] lazer é um fenômeno dinâmico, apresentando tanto características que podem reforçar a ordem social quanto possibilitar a criação de algo novo e a transformação da sociedade, tornando-a mais justa e humanizada”.

d) Considerar o lazer como instrumento de melhoria da qualidade de vida

O objetivo primeiro dos programas e projetos de intervenção deve ser o de aumentar a gama de possibilidades de um lazer de qualidade, acessível e adaptado às realidades de cada grupo social (MARCELLINO, SAMPAIO, CAPI e SILVA, 2007). Entre outros objetivos a serem conquistados está a melhoria da qualidade de vida (SANTOVITO, 1988), alcançada através do desenvolvimento pessoal e social, do descanso e divertimento.

e) Superar concepções tradicionais de lazer

Expor de modo consciente a abordagem teórica de lazer constitui-se elemento importante na construção de princípios teóricos que servirão de base para nortear projetos e programas de intervenção. Sabe-se que entre as possibilidades de vivências

de lazer se encontram resultados como repouso e recuperação do trabalho além de desenvolvimento pessoal e social. Avanços nas concepções tradicionais de lazer envolvem interpretar a expressão “desenvolvimento pessoal e social” na perspectiva de empoderamento, de contribuição para o exercício da cidadania. Nas palavras de Marcellino (1995), superar as concepções tradicionais de lazer significa considerar suas possibilidades como veículo de mudanças de atitudes e valores que ampliam o universo social atual.

f) Participação da sociedade

Conforme já afirmado em outro ponto deste capítulo, numa gestão pública democrática e preocupada em atender as necessidades sociais da população, os cidadãos devem ser os principais atores de qualquer política pública. Marcellino (1996) propõe que a política pública deve ser sempre fruto da mais ampla participação dos habitantes da cidade. Stigger (1998 *apud* MARCELLINO, SAMPAIO, CAPI e SILVA, 2007) propõe a formulação de políticas públicas, que se iniciem com base no entendimento conceitual sobre a área e alimentem as possibilidades de participação efetiva da população na definição da proposta. Citam Rossetto Júnior e Borin (2017) que essa participação pode ocorrer por meio de diversos canais, sendo os mais comuns os conselhos gestores de políticas públicas que atuam nos estados e municípios.

Vieira *et al.* (2011) mencionam que o Brasil ainda não tem formada e consolidada uma Política Nacional de Esportes, embora sejam evidentes os empenhos realizados nessa direção. Em termos de progresso, os autores citam diversas iniciativas, definição de paradigmas, regulamentações e instrumentos legais voltados ao lazer e ao esporte nas duas últimas décadas. Por outro lado, de acordo com o “Dossiê: Governo Bolsonaro”, editado pela Boitempo, a partir de 2019 o Brasil vive um governo

regressivo, o que pode resultar numa paralização ou retrocesso dos avanços conquistados.

Histórico Recente da Política Pública de Esporte Recreativo e Lazer no Brasil

As reflexões aqui apresentadas sobre as Políticas Públicas voltadas ao Esporte Recreativo e Lazer no Brasil referem-se aos períodos do governo do PT (sendo a última gestão complementada pelo partido MDB) do partido PFL. O mandato político do PT foi inicialmente encabeçado por Lula da Silva (de 2003 a 2010) e posteriormente, numa segunda concessão de poderes para desempenho da representação, por Dilma Rousseff (de 2011 a Agosto de 2016). Nesta segunda gestão, após o processo de impeachment da presidenta, assumiu o cargo Michel Temer (MDB), que liderou o governo federal de Agosto de 2016 a 2018. Este último não apresentou alterações nas políticas públicas para o setor de esporte e lazer delineadas pelo governo do PT. Mais recentemente, com posse no início de 2019, tem-se o governo do PSL liderado por Jair Messias Bolsonaro.

Já no início do Governo do PT, foram observados no Ministério do Esporte/ME delineamentos de uma política pública de esporte e lazer em consonância com o Esporte Social, concretizada através de projetos sociais esportivos, de lazer e de fomento a produção de conhecimento. Neste período iniciou-se, no mesmo ministério, um debate popular materializado em três Conferências Nacionais realizadas em 2004, 2006 e 2010. Desenvolvidas pelo Governo Federal, tais eventos tiveram como objetivo orientar e subsidiar a Política Nacional do Esporte e do Lazer no Brasil e os Planos Nacionais. Todas as edições do evento foram apresentadas como a ampliação da presença da sociedade na definição de parâmetros para elaboração das políticas para o setor, valorizando a participação de todos os segmentos da sociedade brasileira com indicativos de avançar rumo à criação de mecanismos de controle e investimentos

realmente eficazes e de uma política diferenciada para o desenvolvimento de regiões menos favorecidas (BRASIL, 2007-2008).

Os programas Segundo Tempo/PST, Luta pela cidadania/PLC, Esporte e Lazer da Cidade/PELC, Vida Saudável/VS, Canoagem Brasil e Rede Cedes foram as intervenções voltadas ao esporte e ao lazer realizadas (BRASIL, 2017a, 2017b) nos quase 13 anos de Governo do PT.

Ao se observar as diretrizes e projetos destes programas, constata-se que somente aquele denominado Esporte e Lazer da Cidade/PELC está voltado diretamente para a prática do lazer. Conforme visto anteriormente, o lazer possui algumas características próprias e a oferta da prática esportiva como única opção do programa limita a proposta enquanto esporte recreativo e lazer. Por esse motivo, considera-se que a agenda pública federal e o plano de governo para esporte recreativo e lazer nos últimos 15 anos apresentou como principal iniciativa o Programa Esporte e Lazer da Cidade/PELC. Criado em 2003, o PELC é um programa de intervenção que, entre suas diretrizes, oferece atividades relacionadas ao esporte de participação e ao lazer, sem se limitar, entretanto a esta oferta. Além de proporcionar a prática de vivências físicas, culturais e de lazer, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorece a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos (BRASIL, 2013, 2017b). Suas diretrizes são: auto-organização; trabalho coletivo; intergeracionalidade; fomento e difusão da cultura local; respeito à diversidade; intersetorialidade e autogestão, buscando compreender o esporte de participação e o lazer como direitos sociais e dever do Estado (GUALBERTO, 2013; SILVA, BORGES e ROELDES, 2014).

O PELC baseia-se nos princípios do esporte e do lazer como direito social e dever do Estado; da universalização e inclusão social; da democratização da gestão e da participação; e da reversão de quadros de exclusão e vulnerabilidade social. O programa é organizado em núcleos, a saber: Núcleos Todas as Idades, que visa ampliar as ações de democratização do acesso ao esporte e ao lazer; Núcleos para os Povos e Comunidades Tradicionais, para atender grupos culturalmente diferenciados; e Núcleos Vida Saudável, para atender pessoas a partir de 45 anos. Propõe atividades de esporte, dança, ginástica, teatro, música, dentre outras dimensões da cultura local, através do estabelecimento de núcleos de esporte recreativo e de lazer (GUALBERTO, 2013; SILVA, BORGES e ROELDES, 2014).

Para atender seus objetivos, o programa PELC foi organizado de modo a atender três eixos centrais. A partir do que dizem Souza (2010) e Starepravo (2011), estes eixos podem ser assim resumidos:

- a) Funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer. Os núcleos estão instalados em diversas regiões do Brasil e têm como objetivo garantir o direito ao acesso de qualidade a políticas públicas de lazer e de esporte, em sua dimensão recreativa;
- b) Funcionamento da Rede CEDES. A Rede, vinculada à Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer/SNDEL do Ministério do Esporte, apoia centros de pesquisas voltados ao desenvolvimento de Esporte Recreativo e de Lazer nas Instituições de Ensino Superior. Ao longo de sua história, apoiou pesquisas que não eram contempladas com os financiamentos até então realizados pelo Ministério do Esporte. Mais adiante, em 2015, o programa Rede CEDES ampliou as ações com o financiamento/apoio à criação de Centros de Pesquisas voltados a Políticas Públicas de esporte e lazer em todos os estados da federação, dispondo atualmente de 26 centros em

desenvolvimento de Pesquisa sobre Políticas de Esporte e Lazer do Brasil. Assim, a CEDES é atualmente a maior Rede de Pesquisa sobre Políticas de Esporte e Lazer do Brasil e da América Latina. A Rede tem como objetivos estimular e fomentar a produção e difusão de conhecimentos científico-tecnológicos, voltados para a qualificação das políticas públicas de esporte recreativo e do lazer.

c) Implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e lazer. Essa ação é realizada pela Secretaria Executiva do Ministério do Esporte e prevê a construção e a reforma de equipamentos para o setor.

De acordo com Souza (2010, p. 18), “em termos da abrangência geográfica, o PELC teve como meta atingir todos os Estados da Federação e o Distrito Federal, por meio de atividades desenvolvidas no âmbito municipal e sob a égide estadual, com a participação também de ONGs”. Destaca ainda a autora que, para 2010, a meta era beneficiar em torno de 655.100 pessoas, já que neste ano foram aprovados 63 novos convênios. A seleção dos parceiros para a definição dos convênios de funcionamento dos núcleos do PELC, desde 2007, se dá por meio de Chamada Pública (EWERTON e ARÁUJO, 2008 *apud* SOUZA, 2010).

Como objetivo do PELC, destaca-se Brasil (2007-2008):

Suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas.

Com 15 anos de criação, o Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC conta com cerca de uma dezena de publicações voltadas ao seu monitoramento e avaliação no contexto das Políticas Públicas. Em sua grande maioria, os estudos apresentam abordagens parciais e pontuais do processo.

São exemplos deste tipo de publicação: Vieira, Silveira e Almeida Júnior (2010) analisaram a metodologia de avaliação proposta pelo PELC, segundo as perspectivas de

dois coordenadores gerais do programa em Minas Gerais. O estudo sinalizou que o programa possui uma concepção relevante, mas, como indicado pela percepção dos coordenadores entrevistados, sua execução, implementação, monitoramento e conclusão, apresentam falhas que devem ser corrigidas. Esta correção implica na busca de uma maior efetividade da política em que se insere, a qual pode ser alcançada pelo maior acompanhamento por parte de seu órgão gestor supremo, o Ministério do Esporte.

O estudo de Vieira *et al.* (2011), já mencionado em outros pontos desta publicação, versa sobre a percepção dos gestores federais, elucidando questões relacionadas à gestão do programa sob a perspectiva formativa (foco qualitativo) e, por fim, apresenta a percepção de gestores locais sobre o programa no que diz respeito ao concernente processo de avaliação.

Figueiredo (2009) e Tondin (2012) descrevem e analisam a política de formação do referido programa, bem como o perfil dos sujeitos que atuam em seus respectivos territórios. Figueiredo (2009) considera a condição dos trabalhadores de lazer e seus perfis e ao mesmo tempo apresenta uma proposta didático-metodológica, construída por um coletivo de professores acerca da formação do programa. O Estudo de Tondin (2012) indicou que os trabalhadores têm uma boa avaliação sobre o PELC, com reconhecimento sobre as contribuições já realizadas no âmbito da formação e seu significado.

Almeida (2013), que analisou o programa a partir da perspectiva dos agentes sociais que executam essa política pública, constatou que há uma prevalência em reconhecer a importância do programa para a vida das pessoas e das comunidades beneficiárias. Entretanto, examinou, no contexto pesquisado, deficiências quanto à definição dos quadros de agentes sociais a serem mobilizados para as ações nos núcleos. Além disso, foram recorrentes os depoimentos que apontam a necessidade de realizar

um processo de qualificação continuada dos agentes sociais, mais regular e menos espaçado. Destacou como principais fragilidades do programa a precariedade da infraestrutura local para abrigar atividades do PELC, a inexistência de uma política pública setorial local, a curta duração dos convênios e a total dependência das prefeituras em relação ao repasse de recursos, além do processo de seleção e a política de remuneração dos agentes sociais do programa. Como fatores sustentadores do PELC, foram citadas a aceitabilidade e adesão por parte das comunidades beneficiárias, a valorização das vivências preexistentes e da cultura local, a abordagem intergeracional em diferentes tipos de espaços e a identificação e participação de lideranças comunitárias.

Pintos (2017) estudou as perspectivas e os desafios para o monitoramento e a avaliação no contexto do programa, no que se refere à qualificação da própria ação, de sua gestão e promoção do controle social. A autora constatou que o programa priorizou sua implementação, qualificação do seu modelo conceitual e a formação de gestores e agentes sociais de esporte e lazer, em detrimento do monitoramento e avaliação. Nessa última ação, o estudo conclui que a Gestão Nacional do PELC buscou garantir, ao longo dos anos, dois tipos de monitoramento e avaliação: um processual e outro à distância. O primeiro com ocorrência especialmente a partir do controle social, representado por conselhos vinculados às entidades conveniadas, com a tarefa de fiscalizar a implementação e acompanhar a execução do programa, encaminhando avaliação oficial ao órgão nacional (antigo Ministério do Esporte) responsável pelo programa. O segundo, realizado pelo órgão nacional (antigo Ministério do Esporte), por meio de metodologias, fluxos e procedimentos, constituído no decurso dos anos a partir da organização e qualificação de equipe, designada a orientar gestores e coordenadores a

formular, implementar e, mais recentemente, assumir o desafio de buscar meios para dar continuidade à ação.

Em comentários gerais sobre o programa, Castellani Filho (2007) cita que o PELC é uma ação governamental que vem como resposta à necessidade social por políticas de esporte e de lazer. Busca a autonomia esportiva e de lazer do cidadão, justificada pela grande desproporcionalidade entre a demanda por serviços públicos de lazer e a capacidade de seu atendimento por parte do poder público.

Mascarenhas (2007, p.18) menciona que a marca do programa é “a problemática do lazer em suas inter-relações com a educação e a cidadania”. Complementa Castellani Filho (2007) que as ações do PELC estão apoiadas no projeto histórico de emancipação humana. Acompanha estas visões Gualberto e Linhares (2009, p.188), ao afirmarem que “tratar o esporte e o lazer como instâncias de emancipação e desenvolvimento humano é um dos princípios norteadores do programa”.

Vieira *et al.* (2011, p. 68) afirmam que o programa propõe

[...] constituir uma política de Estado, considerando o lazer e o esporte de participação como direitos sociais a serem geridos pelos governos de forma teórico-prática, tratando esses elementos como possuidores de conteúdos próprios e vastos, e como instrumentos de cidadania. Esta proposição, em princípio, tende a colaborar para o estabelecimento do esporte de participação e do lazer como objetos de política de Estado; entretanto, por sua inserção no plano político não ser muito intensa, não sendo uma das prioridades governamentais, esta possibilidade torna-se menos provável, posto que a formação de políticas de Estado depende de relações políticas e arranjos mais amplos.

Para Silva, Borges e Roeldes (2014), o Programa Esporte e Lazer da Cidade possui um papel estratégico na consolidação do lazer e do esporte como direitos sociais. A intervenção caracteriza-se como a principal ação política do Ministério do Esporte no campo do lazer.

Ao longo de quase 16 anos do programa PELC, as produções científicas divulgadas não deram conta de responder até que ponto as demandas sociais foram

atendidas no contexto da ampliação do acesso da população ao esporte e ao lazer de qualidade. A partir de experiências e observações, sabe-se que o PELC, único programa de governo no Brasil destinado ao lazer, não deu conta de garantir igualmente a todos os cidadãos brasileiros o acesso a esta prática social e cultural.

Entretanto, os estudos consultados para este manuscrito apontam que, além da oferta de atividades físicas, culturais e de lazer, o PELC envolve ações educativas que agregam valores compatíveis com os princípios democráticos, de solidariedade, cultura da paz, coletividade e participação. Estes apontamentos decorrem mais do acompanhamento aos documentos divulgados pelo Ministério do Esporte com relação ao programa do que de investigações que demonstrem até que ponto estes valores foram fomentados ou consolidados na prática.

Das publicações disponíveis e consultadas até o momento sobre o Programa Esporte e Lazer na Cidade, única proposta do governo federal voltada ao lazer e esporte participação, constata-se um distanciamento das concepções funcionalistas e uma aproximação das abordagens mais progressistas. Justifica-se a afirmativa pela ênfase dada a aspectos que se referem a mudanças ou transformações sociais, princípios democráticos, emancipação e cidadania.

Até 2018, os princípios e diretrizes de governança pública no âmbito do esporte e do lazer foram divulgados como alicerçados progressivamente, ao longo dos anos, em valores de participação popular e de contribuição, no plano cultural, para o exercício da cidadania (MARCELLINO, SAMPAIO, CAPI e SILVA, 2007). Tudo com sede no Ministério do Esporte. Com as mudanças políticas no cenário nacional, em 2019 o esporte descendeu de status na estrutura administrativa. O Ministério do Esporte foi extinto, passando as atividades deste órgão para o recém-criado Ministério da Cidadania. Considerando as mudanças de gestão nas distintas esferas do governo, mas

principalmente do governo federal, o Brasil vive atualmente um período de transição no âmbito das políticas públicas. No campo do esporte recreativo e lazer, não é diferente.

Sabe-se que o campo do lazer é bastante abrangente, portanto termos e expressões como “desenvolvimento social”, “assistência social”, “políticas sobre drogas”, “cidadania”, “cultura”, “proteção do patrimônio histórico e cultural” e “acessibilidade cultural” podem abrir um leque de possibilidades para a implementação de políticas para o setor. Entretanto, os avanços teórico-conceituais sinalizam que esta manifestação possui conteúdo próprio específico, que envolvem interesses artísticos, físicos, intelectuais, manuais, turísticos e sociais. Sendo assim, tem potencial para ser protagonista de políticas sociais, e não apenas assumir papel coadjuvante na construção de política pública para outros setores. Conforme já dito anteriormente, o esporte participação e o lazer podem e devem dialogar com outras políticas sociais, mas a possibilidade de inexistência de uma política de investimento clara para o setor significa limitar o potencial transformador desta vivência.

Até o momento, não se tem informações sobre as políticas públicas ou intenções voltadas ao esporte participação e lazer no Brasil. As poucas informações disponíveis se encontram superficiais e fragmentadas no site oficial do Ministério da Cidadania, resultado de entrevistas realizadas com os responsáveis pelas diferentes pastas. Nas falas se verifica, em alguma medida, traços de continuidade de programas, projetos e ações dos governos anteriores. Em seu discurso de posse, o ministro da Cidadania afirmou que a fusão dos ministérios não iria tirar a força que cada pasta tinha (BRASIL, 2019a, 2019c).

No site da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania (BRASIL, 2019d), consta que este setor é responsável por construir uma Política Nacional de Esporte. Além disso, deve desenvolver o esporte de alto rendimento e trabalhar com ações de inclusão social por meio do esporte, garantindo à população brasileira o acesso

gratuito à prática esportiva, qualidade de vida e desenvolvimento humano (BRASIL, 2019d).

No âmbito do Esporte, o ministro esclareceu que o primeiro objetivo é reforçar o “Bolsa Atleta”, programa que patrocina individualmente atletas e para-atletas de alto rendimento: Palavras do ministro: “Vamos privilegiar os esportes de base para garantir um número maior de atletas e descobrir talentos” (BRASIL, 2019e).

No site do governo, averiguaram-se informações sobre a manutenção do Programa Segundo Tempo/Forças no Esporte (PROFESP) (BRASIL, 2019c) e a ampliação no número de crianças e de jovens atendidos em municípios distribuídos em todas as regiões brasileiras (BRASIL, 2019b). O investimento de R\$ 20.657.922, destinado a estas ações, foi garantido por meio de termo de execução descentralizada para o Ministério da Defesa (BRASIL, 2019b).

O programa Segundo Tempo/ Forças do Esporte (PROFESP), criado originalmente em 2003, tem sido mencionado pelo Governo Bolsonaro na perspectiva de sua continuidade. Atualmente, a iniciativa beneficia cerca de 26 mil crianças e jovens em todo o país, com 228 polos, em 94 municípios. Conforme divulgado, a ideia do Governo atual é aumentar o número de atendidos nos locais em funcionamento, buscando o aprimoramento e a contínua ascensão do programa (BRASIL, 2019b).

Durante a campanha, o Esporte e o Lazer não foram apontados pelo então candidato a presidente da República como uma prioridade de Governo. Esta postura negativa se confirmou com a sua posse no início de 2019. Observou-se a redução do status hierárquico do esporte e do lazer, que passou a ficar vinculado a uma Secretaria Especial do Esporte. Esta última, subordinada ao Ministério da Cidadania, que reúne uma infinidade de temáticas relativas a problemas sociais. Entre outras, uma importante pasta

deste ministério é o da Assistência Social, que atende ao programa Bolsa Família, prevenção ao uso de drogas, agricultura familiar e assistência alimentar.

Em consulta ao site oficial do Ministério da Cidadania no dia 16 de outubro de 2020, foi possível constatar que o PELC permanece registrado como um programa do Governo Federal. Sem identificação da data de sua última atualização, constam ali informações sobre o que é o programa, quem é o público alvo (mantendo as mesmas características do programa original) e os nomes dos 52 municípios vigentes beneficiados na qualidade de parceiros. Não há informações do período de vigência destas parcerias. Em consulta neste mesmo dia ao site da Secretaria Especial de Esporte, com última atualização em 23 de Agosto de 2017, no ícone “Editais”, vinculados ao Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) visualiza-se apenas o Edital de Chamada Pública nº 001/2013, referente à seleção de propostas com vistas à implantação e desenvolvimento de núcleos de esporte recreativo e lazer do programa PELC. Estes dados podem indicar que o PELC foi efetivamente absorvido como um programa de Governo atual; e as ações desenvolvidas e seus resultados não foram inseridas nos sites oficiais ou que nenhum projeto foi colocado em curso.

Frente aos graves problemas sociais do Brasil (desemprego, violência e criminalidade, poluição, saúde, educação, desigualdade social e falta de moradia) e a inexpressividade oferecida ao esporte recreativo e lazer no atual Governo, possivelmente estas manifestações culturais e sociais deverão permanecer como últimas demandas a serem atendidas. Posturas desta natureza se assemelham ao que Requixa, na década de 1970, denominou de desconhecimento da funcionalidade do lazer, que caminha para uma visão que defende uma pretensa inutilidade ou futilidade desta prática (GOMES, 2003). Reforça esta questão uma publicação de Marcellino (2006) quando afirma que, numa escala de prioridade, o lazer fica entre sétimo a décimo lugar

nas vidas das pessoas. Justifica o autor que esta posição se deve por um lado à hierarquia das necessidades em que, por exemplo, alimentação e segurança assumem posições prioritárias; por outro lado, a pouca "ressonância social do lazer", que ainda não é visto como um direito social.

Considerações Finais

Até 2018, notadamente os governos liderados pelo PT, através de três Conferências Nacionais de Esporte e Lazer, obtiveram referenciais da sociedade civil para a formulação das políticas voltadas ao setor. A literatura consultada diverge a respeito dos resultados práticos destas conferências nas políticas públicas de esporte e Lazer. Por um lado, constatou-se visões que fazem referência à ausência de implementação das deliberações alcançadas nos referidos eventos, posto que as ações desenvolvidas pelo Ministério do Esporte não corresponderam às decisões tomadas nos fóruns. Por outro lado, publicações indicam que estes fóruns não tiveram funções deliberativas; e sim consultivas. Uma e outra postura convergem em que a política pública de esporte recreativo e lazer implementada não foi pactuada coletivamente uma vez que os atores sociais não participaram de sua formulação.

Nos princípios do programa PELC, única propositura dos governos federal anterior a 2019 para o esporte participação e lazer, foram identificadas intenções voltadas ao atendimento dos direitos sociais contemplados em Constituição Federal. A intervenção apresenta-se como proposta de universalização e inclusão social; de democratização da gestão e da participação; e da reversão de quadros de exclusão e vulnerabilidade social. Estes princípios dão a entender que, em alguma medida, no bojo das atividades de esporte e lazer oferecidas pelo programa, está contemplado o diálogo

com algumas temáticas sociais tais como democracia, participação popular, inclusão/exclusão entre outras.

Ao analisar o PELC, em sintonia com as distintas concepções teóricas de esporte recreativo e lazer, pode-se inferir que este programa de governo distancia-se da vertente funcionalista e aproxima-se de visões mais críticas e transformadoras, a exemplo do materialismo dialético e de outras concepções consideradas mais progressistas. Esta dedução tem origem no fato de que a proposta do programa visa oferecer, aos participantes, níveis de experiências que vão além das vivências de atividades práticas e contemplativas. Alcançam patamares relacionados a elevados níveis de participação, reflexão, criticidade e criatividade.

Quase finalizando seu mandato, o Governo Federal atual (2019-2022) não fez nenhuma menção às políticas de lazer, dando a entender a pouca ou nenhuma expressividade desta prática. Corre-se o risco de haver um grande retrocesso nas políticas públicas para o setor. Contudo, espera-se que, caso não sejam implementados avanços, pelo menos sejam mantidas as ações do programa PELC, único plano do governo federal voltado à melhoria da qualidade de vida através de oportunidade de vivências de esporte recreativo e lazer.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C.G. **Programa esporte e lazer da cidade: uma política pública analisada sob a perspectiva daqueles que a executam**. 2013. Dissertação. (Mestrado em Estudos do Lazer) Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBDA7EGTC/disserta__o_mestrado_cg__vers_o_biblioteca_ufmg__1_.pdf?sequence=1. Acesso em: 19 mai. 2019.

ALMEIDA, M.A.B.; GUTIERREZ, G.L. Políticas públicas de lazer e qualidade de vida: a contribuição do conceito de cultura para pensar as políticas de lazer. *In*: VILARTA, Roberto (Org.). **Qualidade de vida e políticas públicas: saúde, lazer e atividade física**. Campinas, SP: IPES Editorial, 2004. p.142. Disponível em:

https://www.fef.unicamp.br/fef/sites/uploads/deafa/qvaf/qualidade_politicas_publicas_c_ap5.pdf. Acesso em: 15 mai. 2019.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. **Definição de políticas públicas**. Presidência da República. Casa Civil, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/ministros/casa-civil-da-presidencia-da-republica>. Acesso em: 31 dez.2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República. Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 fev. 2019.

BRASIL. **Discurso de Osmar Terra durante cerimônia de transmissão de cargo - 2 jan. 2019e**. TV NBR. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/ministro-da-cidadania-diz-que-13o-do-bolsa-familia-sera-pago/>. Acesso em: 10 Jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Osmar Terra assume o Ministério da Cidadania: Administração Pública**: Pasta vai integrar políticas de desenvolvimento social, cultura e esporte. Brasília-DF, 2019d. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/janeiro/osmar-terra-toma-posse-como-ministro-da-cidadania>. Acesso em: 05 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Secretaria Especial de Cultura. Osmar Terra assume o Ministério da Cidadania 2019**. LOCAL: Brasília – DF, 2019b. Disponível em: <http://cultura.gov.br/osmar-terra-assume-o-ministerio-da-cidadania/>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Secretaria Especial de Esporte. Segundo Tempo**. 2019a. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/segundo-tempo>. Acesso em: 01 mai. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Secretaria especial do Esporte. Programa Segundo Tempo/Forças no Esporte recebe aporte de R\$ 20 milhões**. Brasília-DF, 2019c. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/index.php/ultimas-noticias/209-ultimas-noticias/58955-programa-segundo-tempo-forcas-no-esporte-recebe-aporte-de-r-20-milhoes>. Acesso em: 05 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Diretrizes do Programa Segundo Tempo**. Brasília – DF, 2017a. Disponível em: http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/2017/diretrizes_pst_padrao_2017.pdf. Acesso em: 30 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do Esporte. Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer. **Catálogo do Programa Esporte e Lazer da Cidade**. Brasília: ME/SNDEL, 2007-2008.

BRASIL. **Programa esporte e lazer da cidade PELC: o lazer vai tomar conta da cidade e a cidade vai tomar conta do lazer: orientações para implantação**: Diretrizes. Edital 2013. 2013. Brasília/DF: LOCAL, 2013. Disponível em:

<http://portal.esporte.gov.br/arquivos/snelis/esporteLazer/diretrizesPELCEdital2013.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2019.

BRASIL. **Saiba mais sobre o programa Esporte e Lazer da Cidade**. Brasília-DF, 2017b. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/esporte/2014/02/esporte-e-lazer-da-cidade>. Acesso em: 30 mai. 2019.

CARDOSO, J.C; CUNHA, A.S. **Planejamento e avaliação de políticas públicas**. Governo Federal, Ipa, 2015.

CASTELLANI FILHO, L. O projeto social esporte e lazer da cidade: da elaboração conceitual à sua implementação. *In*: CASTELLANI FILHO, (Org.). **Gestão pública e política de lazer: a formação dos agentes sociais**. Campinas: Autores Associados, 2007. p.28-41.

COHEN, E.; FRANCO, R. **Avaliação de projetos sociais**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

DIECKERT, J. **Esporte de lazer: tarefa e chance para todos**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

DUMAZEDIER, J. **Lazer e cultura popular**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

EWERTON, A.N.; ARÁUJO, L.R.M. O funcionamento de núcleos do PELC. *In*: PINTO, Leila M. S. M.; SILVA, Débora A. M. da; BONALUME, Cláudia R.; RODRIGUES, Rejane P.; ARÁUJO, Luiz Roberto M. (Org.). **Brincar, jogar, viver**. v. 1. Lazer e intersectorialidade com o PELC. Ministério do Esporte, 2008.

FIGUEIREDO, PO. F N. **Política e formação: o Programa Esporte e Lazer da Cidade no Distrito Federal e entorno**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação Física), Educação Física, Universidade de Brasília. Brasília, 2009. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/4237>. Acesso em: 01 jun. 2019.

GARCIA, J. **Medicina y sociedade: las corrientes de pensamiento en el campo de la salud**, Educación Médica y Salud. España: PAHO COLL, 1983. Disponível: <http://hist.library.paho.org/Spanish/EMS/6322.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2019.

GOMES, C.M. **Dumazedier e os estudos do lazer no Brasil: breve trajetória histórica**. Universidade Federal de São João Del Rei. São João del Rei: UFSJ, 2003. Disponível em: https://ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/dcefs/Prof._Adalberto_Santos/1-dumazedier_e_os_estudos_do_lazer_no_brasil-_breve_trajetoria_historica_12.pdf. Acesso em: 01 jun. 2019.

GOMES.C. PINHEIRO, M., LACERDA, L. **Lazer, turismo e inclusão social: intervenção com idosos**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/arquivos/snelis/esporteLazer/cedes/lazerTurismoInclusaoSocial.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2019.

GUALBERTO, C. **Programa Esporte e Lazer da Cidade: uma política pública analisada sob a perspectiva daqueles que a executam**. 2013. Dissertação (Mestrado em Lazer), Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade

Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBDA7EGTC/disserta_o_mestrado_cg_vers_o_biblioteca_ufmg_1_.pdf?sequence=1. Acesso em: 19 jun. 2019.

GUALBERTO, C.; LINHALES, M. A. Análise do PELC no município de Periquito/MG: o ponto de vista de uma comunidade usuária. *In: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social: coletânea de Premiados de 2008*. Brasília: Ministério do Esporte, 2009. p.14-21 .

GUTIERREZ, G. Lazer exclusão social e militância política. *In: BRUHNS, H.; GUTIERREZ, G. (Orgs). Temas sobre o Lazer*. Campinas: Autores Associados, 2000. p.08-15.

HÖFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 11, n. 55, p. 30-41, 2001.

ISAYAMA, F. H. O profissional da Educação Física como intelectual: atuação no âmbito do lazer. *In: MARCELLINO, N. C. (Org.). Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte*. Campinas: Papirus, 2003. p.35-47.

LAZZAROTTI FILHO, A. Formação para a Ação: a Experiência do Esporte e Lazer da Cidade no “Nortão” do Mato Grosso. *In: CASTELLANI FILHO, Lino (Org.). Gestão Pública e Política de Lazer: a formação de agentes sociais*. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. p.23-49.

LIMA, L.; D'ASCENZI, L. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. *Revista de Sociologia e Política*, v.21, n.48, p.101-110, 2013. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/zpwj63WjFbZYVksXgnXDSjz/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 jun. 2020.

LIMA, L.L.; D'ASCENZI, L. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. *Revista de sociologia e política*, v.21, n.48, p.101-110, 2013. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/zpwj63WjFbZYVksXgnXDSjz/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 10 Jun. 2020.

LOPES, B.; AMARAL, J.N.; CALDAS, R.W. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. Disponível em: <http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%C3%9ABLICAS.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2019.

MAIA, L. F. S. A formação de técnico em lazer e suas possibilidades de atuação e intervenção em políticas públicas. *In: MARCELLINO, N. C. (Org.). Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte*. Campinas: Papirus, 2003.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e Educação**. 3.ed. Campinas: Papirus, 1995.

MARCELLINO, N.C. **Estudos do Lazer: uma introdução**. Campinas: Autores Associados, 1996.

MARCELLINO, N.C. O conceito de lazer nas concepções da Educação Física Escolar: o dito e o não dito. *In*: CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E CIÊNCIAS DO DESPORTO DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, 8. 2000, Porto. **Anais eletrônicos...** Porto, 2000. p.52-68. Disponível em: https://ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/dcefs/Prof._Adalberto_Santos2/13o_conceito_de_lazer_nas_concepcoes_da_ef_escolar-o_dito_e_o_nao_dito10.pdf. Acesso em: 06 ago. 2018.

MARCELLINO, N.C. O lazer e os espaços na cidade. *In*: ISAYAMA, H. F.; LINHALES, M.A. (Orgs.). **Sobre Lazer e Política: maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p.65-92. Disponível em: <file:///C:/Users/UNIR/Downloads/livro%201.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2019.

MARCELLINO, N.C.; SAMPAIO, T.M.V.; CAPI, A.H.C.; SILVA, D.A.M. **Políticas Públicas de Lazer: formação e desenvolvimento de pessoal: os casos de Campinas e Piracicaba-SP**. Curitiba/PR: OPUS, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/128012>. Acesso em: 20 abr. 2019.

MASCARENHAS, F. Outro Lazer é possível! Desafio para o Esporte e Lazer da Cidade. *In*: CASTELLANI FILHO, L. (Org.). **Gestão Pública e Política de Lazer: a formação de agentes sociais**. Campinas: Autores Associados, 2007. p.74-97.

MENICUCCI, T. Políticas Públicas de lazer. Questões analíticas e desafios políticos. *In*: ISAYAMA, H. F., LINHALES, M. A. (Orgs.). **Sobre Lazer e Política: maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p.53-72.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9. ed. revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec, 2006.

NUNES, C. C., & CUNHA, G. S. V. T. Estado e as políticas públicas esportivas: o contexto brasileiro. **Revista da ALESDE**, Curitiba, v.4. n.2, p.04-15, 2014.

OLIVEIRA, C.B. Sobre lazer, tempo e trabalho na sociedade de consumo. **Conexões**, v. 2, n. 1, p.20-34, 2004. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes/article/view/8637908/5599>. Acesso em: 25 mai. 2019.

PESSOA, R.W.A.; NASCIMENTO, L.F. O Lazer como ferramenta da qualidade de vida no trabalho. **Organizações em contexto**, ano 4, n. 7, p.18-34, junho 2008. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/OC/article/viewFile/1340/1358>. Acesso em: 20 mai. 2019.

PINTO, L.M.S.M. **Lazer: vivência privilegiada do lúdico**. *In*: PREFEITURA MUNICIPAL. Secretaria Municipal de Esportes. **O lúdico e as políticas públicas: realidade e perspectivas**. Belo Horizonte: PBH/SMES, 1995. p.14-35.

PINTOS, A.E.S. **Análise da experiência em monitoramento e avaliação de Políticas Públicas do Programa Esporte e Lazer da Cidade/PELC**. 2017. Pós-graduação (Especialização em Educação Física) Universidade de Brasília, Faculdade de Educação Física, 2017. Disponível em: http://vitormarinho.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/727/2017_AnaElenaradaSilvaPintos.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 29 mai. 2019.

QUEIROGA, B.A.M.; MOURA, M.C.; PAZINI, S.; ZORZI, J. A importância das produções científicas para o fortalecimento político da profissão. **CoDAS**, São Paulo, v. 28, n.2, p.91-92, mar./abr. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2317-17822016000200091. Acesso em: 19 jun. 2019.

REQUIXA, R. **O lazer no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1977.

REQUIXA, R. **Sugestões de diretrizes para uma política nacional de lazer**. São Paulo: São Paulo: SESC, 1980.

RITT, C.F.; OLIVEIRA, C.M. Políticas públicas que garantem os direitos fundamentais: o necessário controle social para evitar e combater práticas corruptivas em sua execução. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 12. 2016. Santa Catarina. **Anais eletrônicos...** Santa Catarina, 2016. p.1-20. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14711>. Acesso em: 02 jun. 2019.

ROLIN, Liz Cintra. **Educação e Lazer: a aprendizagem permanente**. São Paulo: Ática, 1989.

ROSSETTO JUNIOR, A.J.; BORIN, M.E.S. Políticas públicas de esporte no Brasil e os nexos com os megaeventos esportivos. **Revista de Gestão e Negócios do Esporte (RGNE)** (on-line), São Paulo, v.2, n.2, p.154-172, nov./2017. Disponível em: http://revistagestaodoesporte.com.br/pluginfile.php/491/mod_resource/content/2/4%20-%20Políticas%20publcas%20de%20esporte%20no%20Brasil%20e%20os%20nexos%20com%20os%20megaeventos%20esportivos.pdf. Acesso em: 09 jun. 2019.

SANT'ANNA, D.B. **O prazer justificado: história e lazer** (São Paulo, 1969/1979). São Paulo: Marco Zero, 1994.

SANTOVITO, T.C. **A eficácia da administração pública frente ao lazer: o caso de São Paulo**. 1988. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Política). Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.

SILVA, D.S.; BORGES, C.N.F.; ROELDES, A.D. Políticas públicas de esporte e lazer: o processo de formação do Programa Esporte e Lazer da Cidade de Vitória/ES. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**, Porto Alegre, v.36, n.3, p.640-647, jul./set. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132892014000300640&lng=en&nrm=iso&tlng=pt#B05. Acesso em: 02 jun. 2019.

SILVA, Fábio Silvestre da; RUBIO, Kátia. O futebol libertário: um jeito novo de jogar na medida. *In*: MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social**. Coletânea de Premiados de 2008. Brasília: Ministério do Esporte, 2009. 432 p.

SOUZA, E.S. **Sistema de monitoramento e avaliação dos Programas Esporte e Lazer da Cidade e Segundo Tempo do Ministério**. Rio Grande do sul: O Lutador, 2010. Disponível em:

<http://portal.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundoTempo/sistemaMonitoramentoAvaliacaoProgramasEsporte.pdf> . Acesso em: 30 ago. 2018.

STAREPRAVO, F.A. **Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil**: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico. 2011. Tese (Doutorado em Educação Física), Departamento de Educação Física, Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2011. Disponível em: <http://www.pgdef.ufpr.br/downloads/TESES/2011/Tese%20Fernando%20Augusto%20Starepravo.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2018.

STIGGER, M. P. Políticas sociais em lazer, esportes e participação: uma questão de acesso e de poder; ou subsídios para tomar uma posição frente à pergunta: ‘são as políticas públicas para educação física, esportes e lazer, efetivamente políticas sociais?’. **Motrivivência**, Florianópolis, UFSC, ano X, n.11, p. 83–96, set. 1998.

SURDI, A.C.; TONELLO, J. Lazer e saúde: algumas aproximações em direção à melhoria da qualidade de vida das pessoas. **Visão Global**, Joaçaba, v.10, n.2, p.201-228, jul./dez. 2007. Disponível em: <http://projetoeduc.cecierj.edu.br/eja/recurso-multimedia-professor/educacao-fisica/novaaja/m1u04/2-saude-e-lazer.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

TONDIN, G. **A formação dos educadores sociais de esporte e lazer no Programa Esporte e lazer da Cidade em Porto Alegre**. Porto Alegre, UFRGS. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciência do Movimento), Escola de Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2012.

VIEIRA, L.H.S. *et al.* **Estudos sobre a gestão do programa esporte e lazer da cidade**. Brasília: Gráfica e Editora Ideal, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/128026/ESTUDOS%20SOBRE%20A%20GEST%20C3%83O%20DO%20PROGRAMA%20ESPORTE%20E%20LAZER%20NA%20CIDADE.pdf?sequence=1> Acesso em: 21 mai.2020.

VIEIRA, L.H.S.; SILVEIRA, S.F.R.; ALMEIDA JÚNIOR, A.L. Processo de Avaliação do Programa Esporte e Lazer da Cidade em Municípios de Minas Gerais. *In*: ENCONTRO ANPAD, 33, 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2010. p.2-14. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APS2533.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.

Endereço dos/as Autores/as:

Ramón Núñez Cárdenas
Endereço eletrônico: ramonncardenas@yahoo.com

Ivete Aquino Freire
Endereço eletrônico: ivete@unir.br

Yesica Núñez Pumariega
Endereço Eletrônico: yesicapumariega@gmail.com

Catalina Dominga Pumariega Torres
Endereço Eletrônico: catalinapumariega@yahoo.com